



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 04/2011

Autoriza deflagração do processo de permuta, dos MM Juízes Substitutos Adriana Leandro de Sousa Freitas, da 5ª Região, e Álvaro Marcos Cordeiro Maia, da 1ª Região.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 1ª Sessão ordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2011, sob a Presidência da Ex.^{ma} Desembargadora **Ana Lúcia Bezerra Silva**, com a presença da Representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador **Pacífico Antonio Luz de Alencar Rocha**, e dos Ex.^{mos} Desembargadores, **Maria Adna Aguiar, Vânia Chaves, Marama Carneiro, Paulino Couto, Graça Laranjeira, Valtércio de Oliveira, Tadeu Vieira, Esequias de Oliveira, Nélia Neves, Lourdes Linhares, Alcino Felizola e Graça Boness**,

CONSIDERANDO as informações da Matéria Administrativa nº 09.52.10.00701-35:

RESOLVE, por unanimidade, autorizar a deflagração do processo de permuta, dos MM Juízes Substitutos Adriana Leandro de Sousa Freitas, da 5ª Região, e Álvaro Marcos Cordeiro Maia, da 1ª Região, nos termos da Resolução nº 32/2007 do Conselho Nacional de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 21 de fevereiro de 2011.

ANA LÚCIA BEZERRA SILVA
Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição 24 de fevereiro de 2011.

Em 25.2.2011

Suzana Pereira
Diretora da Sec. do Órgão Especial

Firmado por assinatura digital em 22/02/2011 17:35 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANA LÚCIA BEZERRA SILVA. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10111022217709171.